PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 687/2022-GP

Marabá/PA, 1º de agosto de 2022

A Sua Excelência
Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 35, de 1º de agosto de 2022**, que "Dispõe sobre o vencimento base dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE)", **com pedido de dispensa das exigências regimentais**, nos termos do art. 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá e § 3º do art. 125 da Lei Orgânica do município de Marabá.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Recebi em: 01/08/22
Gabinete da Preidência
Camara Municipal de Marabá
João Carlos Gava Junior
Asses. Técnico Sup - CMM
Port. nº 069/2020

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que versa acerca da necessidade de autorização legislativa para a atualização, no âmbito municipal, do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, com a alteração da Lei Municipal nº 17.901, de 12 de abril de 2019, **cópias das legislações em anexo**.

A Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, alterou o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias:

> "Art. 198. .....
>
> .....
>
> § 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.
>
> ....."

Tendo em vista os procedimentos para adequação no âmbito municipal ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 2022, necessário se faz o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa de Leis, uma vez que haverá aumento de despesa para este Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Assim, enviamos a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, **em anexo**, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Ante o exposto, conta-se mais uma vez com a colaboração e o entendimento das Senhoras e dos Senhores Vereadores desta Casa para aprovação deste Projeto de Lei, **com pedido de dispensa dos interstícios regimentais**, a fim de que possamos permitir a adequação salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), categoria indispensável ao regular funcionamento da área da saúde deste Município de Marabá.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração aos membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Atenciosamente,

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o vencimento base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ *Faço saber que a Câmara* Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 17.901, de 12 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 1º Fica definido o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
>
> Parágrafo único. O valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e dos ACE, proporcional ao número de ACS e ACE cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, ou outra que vier a substituí-la." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 1º de agosto de 2022.

Recebi em: 02/08/2022
Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Marabá
Jovac Carlos Gava Junior
Asses. Técnico Sup - CMM
Port. nº 069/2020

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro
Art. 16 da LC nº 101/2000

PROGRAMA DE GOVERNO			
CÓDIGO:		DESCRIÇÃO:	
AÇÃO			
CÓDIGO:		DESCRIÇÃO:	
EVENTO			
	Criação	Expansão	Aperfeiçoamento

Projeto de Lei que altera o piso dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

VIGÊNCIA - INICIO	01/08/2022	VIGÊNCIA - TÉRMINO	INDETERMINADO

ESTIMATIVA DE DESPESAS - R$

NATUREZA	2022	2023	2024
PESSOAL E ENCARGOS	463.981.280,99	491.712.375,89	515.895.147,50

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCICIO	VALOR ESTIMADO (A)	RCL/LOA/LDO/PPA (B)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (A/B)%
2022	463.981.280,99	1.031.179.194,70	44,99521
2023	491.712.375,89	1.082.738.154,44	45,41378
2024	515.895.147,50	1.136.875.062,16	45,37835

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCICIO EM VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESAS	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
463.981.280,99	06.181.0001.2.105	15000000

Foi verificado o impacto orçamentário no exercício de vigência do evento, havendo no orçamento aprovado disponibilidade para o empenho da despesa.

IMPACTO FINANCEIRO

Os recursos estão disponíveis na fonte acima identificada

RESUMO DO IMPACTO FINANCEIRO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

DESPESA	2022	2023	2024
PESSOAL	463.981.280,99	491.712.375,89	515.895.147,50
TOTAL	**463.981.280,99**	**491.712.375,89**	**515.895.147,50**

DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme estebelecem os incisos I e II , do artigo 16 , da Lei Complemnatar nº 101/2000, que as despesas decorrentes do avento correrão por conta das dotações orçamentáras próprias e não comprometerá o orçamento de 2022, existindo também adequação orçamentárias e financeira e compatibilidade com a LOA(lei Orçamentária Anual), tendo ainda, compatibilidade com o PPA(Plano Prurianual) e LDO (Lei de diretrizes e Orçamentária)

Local e Data	Ordenador de Despesas
Marabá, 06 de julho de 2022.	Mônica Bortolari Nicolau Silva Secretaria Municipal Adjunta de Saúde Portaria nº 306/2022-GP

IMPACTO FINANCEIRO - MEMÓRIA DE CÁLCULO - Projeto de Lei que altera o piso dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

IMPACTO FINANCEIRO - MEMÓRIA DE CÁLCULO - Proventos Atuais

Cargo	Qtd	Venc. Base	Total Vcto	Insalubr	ATS	Aux Transp.	Gratificação	Grat. Repres	HE	Sub Total	13 Salário	Férias	Encargos	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 2022*	TOTAL ANUAL 2023**	TOTAL ANUAL 2024***
Agente Comunitário de Endemias	58	1.550,00	89.900,00	25.575,00	25.727,97	15.330,73	3.100,00	1.776,71		161.410,41	12.173,31	4.057,77	22.642,35	200.283,84	1.001.419,18	2.403.406,03	2.403.406,03
Agende Comunitário de Saúde	357	1.550,00	553.350,00	109.016,67	133.278,13	25.093,39	1.240,00	5.248,84	1.033,34	828.260,37	66.844,47	22.281,49	124.330,71	1.041.717,04	5.208.585,22	12.500.604,53	12.500.604,53
TOTAL	**415**									**989.670,78**	**79.017,78**	**26.339,26**	**146.973,06**	**1.242.000,88**	**6.210.004,40**	**14.904.010,56**	**14.904.010,56**

*Total anual referente a 05 meses de 2022
**Total anua' referente a 12 meses de 2023
***Total anual referente a 12 meses de 2024

1.242.000,88 **6.210.004,40** **14.904.010,56** **14.904.010,56**

IMPACTO FINANCEIRO - MEMÓRIA DE CÁLCULO - Proventos C/ Reajuste

Cargo	Qtd	Venc. Base	Total Vcto	Insalubr	ATS	Aux Transp.	Gratificação	Grat. Repres	HE	Sub Total	13 Salário	Férias	Encargos	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 2022*	TOTAL ANUAL 2023**	TOTAL ANUAL 2024***
Agente Comunitário de Endemias	58	2.424,00	140.592,00	39.996,00	40.235,23	15.330,73	4.848,00	902,71		241.904,67	18.881,16	6.293,72	35.118,96	302.198,51	1.510.992,55	3.626.382,11	3.626.382,11
Agende Comunitário de Saúde	357	2.424,00	865.368,00	170.488,01	208.429,80	25.093,39	1.939,20	5.248,84	1.616,01	1.278.183,25	104.289,49	34.763,16	193.978,45	1.611.214,35	8.056.071,74	19.334.572,18	19.334.572,18
TOTAL	**415**									**1.520.087,92**	**123.170,65**	**41.056,88**	**229.097,41**	**1.913.412,86**	**9.567.064,29**	**22.960.954,29**	**22.960.954,29**

*Total anual referente a 05 meses de 2022
**Total anual referente a 12 meses de 2023
***Total anual referente a 12 meses de 2024

1.913.412,86 **9.567.064,29** **22.960.954,29** **22.960.954,29**

	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 2022*	TOTAL ANUAL 2023**	TOTAL ANUAL 2024***
TOTAL IMPACTO Proventos c/ Reajuste ==>	R$ 1.913.412,86	R$ 9.567.064,29	R$ 22.960.954,29	R$ 22.960.954,29
TOTAL IMPACTO Proventos Atual ==>	R$ 1.242.000,88	R$ 6.210.004,40	R$ 14.904.010,56	R$ 14.904.010,56
TOTAL GERAL DO IMPACTO ==>	**R$ 671.411,98**	**R$ 3.357.059,89**	**R$ 8.056.943,73**	**R$ 8.056.943,73**

Mônica Borchart Nicolau Silva
Secretaria Municipal Adjunta de Saúde
Portaria nº 306/2022-GP

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Rodovia Transamazônica Km 5,5 - CEP: 68.517-765 - Marabá -PA
Fone: (094) 3322-1193 - FAX (094) 3322-1363
E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br